

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Objeto Seleção de proposta para Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola basculante, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Nº 443/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço Por Item. Valor Total: R\$ 48.002,26 (Quarenta e Oito Mil e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). NOVA DATA DE ABERTURA 24 de Outubro de 2022, as 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022-PMNE

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 014/2022-PMNE, do tipo Menor Preço, e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção de banheiros, sala multi uso e passarela no Espaço Brincar e Aprender, do Município de Nova Esperança - PR. Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 26 de outubro de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

Em, 5 de Outubro de 2022.  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

MENOR PREÇO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Coifa de Exaustão), para fogão de 6(seis) bocas, para atender a cozinha piloto da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina-PR, conforme projeto FNDE - Sistema de exaustão em anexo e conforme especificações no Anexo I do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital seus anexos, poderá ser adquirido à partir do dia 06 de Outubro de 2022, no Site do Município - Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 31/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 31/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/10/2022- após análise das propostas. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Em, 3 de Outubro de 2022.  
ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por item.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/10/2022, por meio do Portal Compras Governamentais através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 6 de outubro de 2022  
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2022 -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 052/2022; considerando o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos tipo hatch para 5 passageiros., ADJUDICANDO em favor da empresa SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (76564624001337) com o lote: 1 no valor total de R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Em 30 de setembro de 2022.  
LUCIAN ALUISIO DIERINGS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

## EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 221/2022; PARTES: Município de Paranacity e a empresa: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 1 MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS DE RECURSOS DESTINADOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE; VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

À Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio do seu Pregoeiro (a), torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO COM FORNECIMENTO DE KITS DIAGNÓSTICOS PARA USO DO LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL, para suprir as necessidades da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, pelo período de 12 (doze) meses". ID 965242, afim de cumprir o estabelecido no art. 4º da lei 10.520/02, altera a data de abertura do certame para o dia 24/10/2022 às 09:00 horas.

Permanecendo inalterados os demais itens e condições. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

Paranaguá, 6 de Outubro de 2022  
RONALD SILVA GONÇALVES  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

À Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio do seu Pregoeiro (a), torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, objetivando a "Contratação de empresa especializada em serviço de higienização incluindo coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição de peças e distribuição, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, pelo período de 12 (doze) meses". ID 965250, afim de cumprir o estabelecido no art. 4º da lei 10.520/02 altera a data de abertura do certame para o dia 24/10/2022 às 09:00 horas.

Permanecendo inalterados os demais itens e condições. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

Paranaguá, 6 de Outubro de 2022  
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Tipo: Menor Preço/por Lote . OBJETO: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços gerais, para atender a demanda das Secretarias Municipais. O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 10 de outubro de 2022. Entrega das propostas: a partir de 10/10/2022 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 24/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 4 de outubro de 2022.  
NATHALIA AOANA MELENEK  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de outubro do ano de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Sede. Objeto: Reforma de Ginásio Santana Greipel. Quantidade e unidade de medida: 866,26 m². Prazo de execução 120 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 6 de outubro de 2022.  
NATHALIA AOANA MELENEK  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 284/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, ligação, manutenção e retirada das luzes natalinas, em atendimento a demanda da Secretaria da Administração

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Outubro de 2022, às 08:00H

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Outubro de 2022, às 08:00H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 07 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 6 de outubro de 2022.  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira



Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2022 da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

### I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 24/10/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

### II - DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva

entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de 10 (dez) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 10 (dez) dias, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

**REQUERIMENTO:**

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Blumenau, 14 de Outubro de 2022.



Emerson Luis Koch  
Distribuidora Plamax Eireli  
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DECISÃO PREGOEIRA - IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 48/2022 – Processo Administrativo nº 90/2022.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, interposta tempestivamente ao edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

### **RAZÕES DO RECURSO;**

Alega a impugnante, que o edital convocatório tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, em especial na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

### **DO PEDIDO DA IMPUGNANTE;**

Requer a impugnante a alteração do edital convocatório, modificando o prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação.

### **DA ANÁLISE;**

Cumprido esclarecer, que o prazo supramencionado se trata de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no do Edital:

*14.1 O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.*



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Na lei 8.666/93 e na Lei.10.520/20, não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos produtos adquiridos pela administração, estabelecendo limites máximos e/ou mínimos. A definição do prazo de entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas, visando sempre o interesse público. Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual se mostra perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

## **DA DECISÃO;**

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, nos termos das respostas acima expressas, mantendo todos os termos do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 48/2022, uma vez que este atende plenamente à legislação que rege a matéria.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2022.

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**

Pregoeira - Portaria nº 012/2022

**Impugnação ao Edital do UASG 985457 - P 48/2022 - DIA 24/10/2022**

3 mensagens

Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>  
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

14 de outubro de 2022 14:23

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

--  
Atenciosamente,  
Jonathan Pereira  
Distribuidora Plamax Eireli  
Skype: joonathanpe  
CNPJ: 07.918.483/0001-57  
Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC  
(47) 3057-3900

**985457 - 482022 -10 DIAS..docx.pdf**  
63K

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>

14 de outubro de 2022 15:22

Boa tarde.

Recebido.

Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>

17 de outubro de 2022 09:57

Bom dia,

Segue anexo decisão quanto à impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022.  
**Favor confirmar o recebimento deste email.**

Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Decisao-Pregoeira-Impugnacao-Pregao-48-2022.pdf**  
826K



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 35.764.167/0001-03  
I.E.: 128.257.823.115  
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557  
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.  
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425  
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)  
E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR  
Ref Pregão: 48/2022 UASG: 985457

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
02	01	Geladeira/Refrigerador com 504 litros de capacidade bruta, 472L líquida, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	CONTINENTAL TC56 110V	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00

**OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.**

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.971,00

VALOR TOTAL: (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

**OBS:** Consonante com Acórdão 694/2014-TCU-Plenário, aceitaremos empenho com mínimo de quantitativo de peças de 10% ou mais do total registrado, pois nossa empresa se baseia na quantidade total registrada para formular lances e estimar os pedidos dentro do período da ATA, tendo como base o princípio da razoabilidade e acórdão acima mencionado.

Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Validade da Proposta: 60 dias  
Garantia do Produto: 12 meses  
Prazo de entrega: 10 dias úteis  
Pagamento: 30 dias

Local de Entrega: 15.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, **NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

**BANCO DO BRASIL (001)**  
AG: 7005-X  
C/C: 20.162-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

PROPOSTA  
FINAL



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**RAZÃO SOCIAL:** ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

**CNPJ:** 35.764.167/0001-03

**I.E.:** 128.257.823.115

**ENDEREÇO:** Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

**Bairro:** Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

**Fone:** (11) 5678-7500 / 5677-0425

**E-mail:** [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

**BANCO DO BRASIL (001)**

**AG:** 7005-X

**C/C:** 20.162-6

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

**Nome:** Antônio Carvalho Lendengue

**ENDEREÇO:** Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

**Bairro:** Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

**Fone:** (11) 5678-7500 / 5677-0425

**E-mail:** [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

**CPF/MF:** 841.947.078-34 **Cargo/Função:** Sócio Proprietário

**RG nº:** 10.675.887-1 **Expedido por:** SSP

**Naturalidade:** Granja-CE **Nacionalidade:** Brasileiro

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

ANTONIO CARVALHO  
LENDENGUE:84194707834

Assinado digitalmente por ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834  
Nº: 04388. CNICP-Brasil. OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB. OU=RFB e-  
CPF At. OU=EM BRANCO. OU=presencial. OU=11735236000192. CN=ANTONIO  
CARVALHO LENDENGUE 84194707834  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização  
Data: 2022.10.24 10:49:30-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ACARVE COMERCIO E  
LICITAÇÕES  
EIRELI:35764167000103

Assinado digitalmente por ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI 35764167000103  
Nº: 04388. CNICP-Brasil. OU=SP. OU=São Paulo. OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB. OU=RFB e-CNPJ At. OU=presencial. OU=11735236000192. CN=ACARVE  
COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI 35764167000103  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização  
Data: 2022.10.24 10:49:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF 841.947.078-34**  
**RG 10.675.887-1**



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 35.764.167/0001-03  
I.E.: 128.257.823.115  
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557  
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.  
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425  
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)  
E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

PROPOSTA  
INICIAL

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR  
Ref Pregão: 48/2022 UASG: 985457

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
02	01	Geladeira/Refrigerador com 504 litros de capacidade bruta, 472L líquida, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	CONTINENTAL TC56 110V	R\$ 4.991,00	R\$ 4.991,00

**OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.**

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.991,00

**VALOR TOTAL: (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**

**OBS:** Consonante com Acórdão 694/2014-TCU-Plenário, aceitaremos empenho com mínimo de quantitativo de peças de 10% ou mais do total registrado, pois nossa empresa se baseia na quantidade total registrada para formular lances e estimar os pedidos dentro do período da ATA, tendo como base o princípio da razoabilidade e acórdão acima mencionado.

Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Validade da Proposta: 60 dias  
Garantia do Produto: 12 meses  
Prazo de entrega: 10 dias úteis  
Pagamento: 30 dias

Local de Entrega: 15.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, **NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

**BANCO DO BRASIL (001)**  
**AG: 7005-X**  
**C/C: 20.162-6**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Antônio Carvalho Lendengue

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

CPF/MF: 841.947.078-34 Cargo/Função: Sócio Proprietário

RG nº: 10.675.887-1 Expedido por: SSP

Naturalidade: Granja-CE Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

**ANTONIO  
CARVALHO  
LENDENGUE:  
84194707834**

Assinado digitalmente por ANTONIO CARVALHO  
LENDENGUE:84194707834  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=presencial,  
OU=11735236000192, CN=ANTONIO CARVALHO  
LENDENGUE:84194707834  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-10-23 16:38:36  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

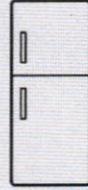
**ACARVE  
COMERCIO E  
LICITACOES  
EIRELI:  
3576416700010**

Assinado digitalmente por ACARVE  
COMERCIO E LICITACOES EIRELI:  
35764167000103  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sac  
Paulo, OU=Secretaria da Receita Feder  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=presencial, OU=11735236000192,  
CN=ACARVE COMERCIO E  
LICITACOES EIRELI:35764167000103  
Razão: Eu sou o autor deste document  
Localização:  
Data: 2022-10-23 16:38:24  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

3

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF 841.947.078-34  
RG 10.675.887-1**

# Continental



TC56, TC56S

REFRIGERADOR

MANUAL DE INSTRUÇÕES

## Manual do Usuário

Nesse manual, você encontra todas as informações necessárias para sua segurança e uso adequado do seu refrigerador. Leia-o por inteiro antes da instalação e uso do eletrodoméstico e guarde esse guia para futuras consultas. Em caso de qualquer dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).



Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação no Serviço Autorizado Continental.

A etiqueta de identificação onde constam informações importantes como código, modelo e fabricante, entre outras, será utilizada pelo Serviço Autorizado Continental caso seu refrigerador necessite de reparos. Por isto, não a retire do local onde está adesivada. Consulte o site [www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br) e encontre informações sobre acessórios originais, manuais e catálogos de toda a linha de produtos Continental.

### Dicas ambientais

O material da embalagem é reciclável, procure separar e enviar para reciclagem. Este aparelho utiliza gases tanto para espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal. Este equipamento não pode ser tratado como lixo doméstico, devendo ser entregue para descarte a um sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos que atenda à legislação local.



## Índice:

Segurança.....	3
Apresentação dos refrigeradores.....	5
Principais componentes.....	6
Instalação.....	7
Instalação elétrica.....	7
Como usar.....	8
Características operação do refrigerador.....	8
Limpeza e manutenção.....	9
Falhas e soluções.....	11
Especificações técnicas.....	13
Certificado de garantia.....	14

## Segurança

### Para crianças

- Mantenha o material da embalagem do refrigerador fora do alcance de crianças.
- Não permita que seu eletrodoméstico seja manuseado por crianças, mesmo quando ele estiver desligado.
- Caso seu refrigerador contenha algum pacote de sílica gel ou argila Desipak® em seu interior, jogue-o fora, em lixo comum, e não permita que crianças brinquem com ele.
- Esse aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não brinquem com o aparelho.

### Para usuários e instaladores

- Desligue o refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção. Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue.
- Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Continental, afim de evitar riscos.
- Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos no interior do refrigerador, pois eles podem contaminar os alimentos.
- Não se apoie sobre as portas pois as dobradiças podem se desregular e desalinhar a porta, prejudicando a vedação do refrigerador e comprometendo o seu desempenho.

## Importante

**Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o refrigerador, sob risco de provocar incêndios.**

**Produtos em aerossol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer, sob o risco de explosão.**

**Evite tocar nas paredes do compartimento freezer com as mãos úmidas ou molhadas, pois a baixa temperatura pode causar lesões na pele.**

**Não coloque recipientes com temperaturas acima de 80°C sobre seu refrigerador para não danificar o topo.**

## Segurança



**ATENÇÃO:** Antes de ligar o refrigerador pela primeira vez, leia atentamente o folheto de instruções colocado na porta.

**NOTA:** Esse modelo usa gás refrigerante inflamável R600a em seu sistema selado de refrigeração.

As seguintes recomendações devem ser observadas para sua segurança:

- Este eletrodoméstico contém uma pequena quantidade de gás refrigerante R 600a, que não é nocivo ao meio ambiente, mas é inflamável. Ele não agride a camada de ozônio, nem aumenta o efeito estufa;
- Durante o transporte e instalação do aparelho, cuide para não provocar danos as peças (compressor, tubos do evaporador e condensador) do sistema de refrigeração;
- Vazamentos de gás refrigerante no sistema de refrigeração (compressor, tubos do evaporador e condensador) podem entrar em combustão e podem provocar danos aos olhos;
- No caso de vazamento de gás refrigerante, evitar a exposição do aparelho e o local onde o mesmo se encontra a chamas (fogo) e qualquer outro dispositivo que gera faísca;
- Permita a ventilação natural do ambiente onde está o eletrodoméstico por alguns minutos. Após, desligue o aparelho da rede elétrica;
- Em caso de dúvidas, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 545 7000 demais localidades);
- O local para a instalação do seu eletrodoméstico deve possuir pelo menos 1 metro cúbico para cada 8 gramas de gás refrigerante contida no aparelho. Consultar a quantidade de gás refrigerante contida no aparelho no capítulo Especificações Técnicas. Este valor também está indicado na etiqueta de identificação do aparelho. É perigoso para qualquer indivíduo que não seja uma pessoa do Serviço Autorizado

Continental qualificada e com autorização de trabalho para gás refrigerantes de hidrocarboneto realizar consertos ou reparos que envolvam remoção de algum componente do sistema de refrigeração (compressor, evaporador, condensador) ou do sistema elétrico e eletrônico (soquete lâmpada, interruptor, termostato e etc ...);

• Este eletrodoméstico deve ser ligado a uma tomada aterrada;

• **AVISO:** Mantenha as aberturas para ventilação do aparelho ou na estrutura de embutimento, sem obstruções. Respeite as distâncias mínimas (ver item instalação), no local onde o eletrodoméstico será instalado;

• **AVISO:** Não use dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de descongelamento, além daqueles recomendados pelo fabricante;

• **AVISO:** Não danifique o circuito de refrigeração (evaporador, compressor e condensador);

• **AVISO:** Não use aparelhos elétricos dentro dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante;

• Não armazene substâncias explosivas, tais como latas de aerossol com um propelente inflamável nesse aparelho;

• Não utilize objetos afiados e pontiagudos para retirar o gelo ou para separar alimentos congelados dentro do eletrodoméstico, pois pode causar danos ao evaporador e causar sérios danos ao eletrodoméstico;

• Não use materiais do tipo "sprays" para efetuar ou acelerar o degelo, pois tais materiais podem conter substâncias nocivas que podem reagir e danificar as peças de plástico;

• Não use dispositivos de limpeza a vapor para limpar. Vapor sob pressão pode provocar umidade em componentes elétricos, provocando um curto-circuito.

O meio ambiente e a segurança pessoal devem ser considerados quando do descarte do eletrodoméstico. Certifique-se de que o eletrodoméstico seja transportado para um lugar apropriado

para o descarte e a reciclagem segura. **NÃO DEIXE** o eletrodoméstico abandonado em aterros sanitários, ou terrenos baldios, pois a espuma utilizada no isolamento e o gás refrigerante contido nesse eletrodoméstico são inflamáveis. Siga as instruções:

- Desligue o aparelho da rede elétrica;
- Corte o cabo de alimentação no ponto em que ele sai do refrigerador e destrua o plugue ou torne-o inutilizável para evitar mal uso e que não representem um perigo;
- Remova as portas e as prateleiras, para que as crianças ao subirem e entrarem no interior dos gabinetes, não fiquem presas e não tenham risco de sufocamento;
- Certifique-se de que o eletrodoméstico não apresenta qualquer perigo para as crianças enquanto está sendo armazenado temporariamente para a eliminação;
- Antes e durante o transporte para descarte, garanta que a tubulação do sistema de refrigeração não esteja danificada;
- Vazamento de gás refrigerante pode causar danos e risco de incêndio;
- Este eletrodoméstico contém isolamento de espuma de poliuretano formado por bolhas de gases inflamáveis. Evite qualquer ameaça a segurança, seguindo os procedimentos de descarte apropriado indicado acima;
- Certifique-se de que o eletrodoméstico seja descartado conforme as orientações e em local apropriado para os aparelhos que contenham refrigerantes de hidrocarboneto (isobutano: fórmula nome usual: R600a).

Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:

- cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- ambientes de meia-pensão;
- buffet e aplicações similares não destinados ao uso comercial.

## Apresentação do refrigerador

1. Forma de gelo (2 unidades)
2. Compartimento de congelamento rápido
3. Prateleira reversível do compartimento freezer
4. Prateleira removível do compartimento freezer
5. Controle de circulação de ar freezer/refrigerador
6. Iluminação LED compartimento refrigerador
7. Compartimento de alimentos frescos
8. Prateleira reversível do compartimento refrigerador
9. Controle de temperatura
10. Distribuidor de ar
11. Prateleira de vidro temperado removível (2 unidades)
12. Bandeja da gaveta de legumes, verduras e frutas
13. Gaveta de legumes, verduras e frutas
14. Pés niveladores
15. Prateleira rasa porta freezer
16. Prateleira funda da porta freezer (2 estrelas)
17. Prateleira média da porta refrigerador
18. Prateleira funda da porta refrigerador
19. Portas não reversíveis

### Modelos TC56/TC56S

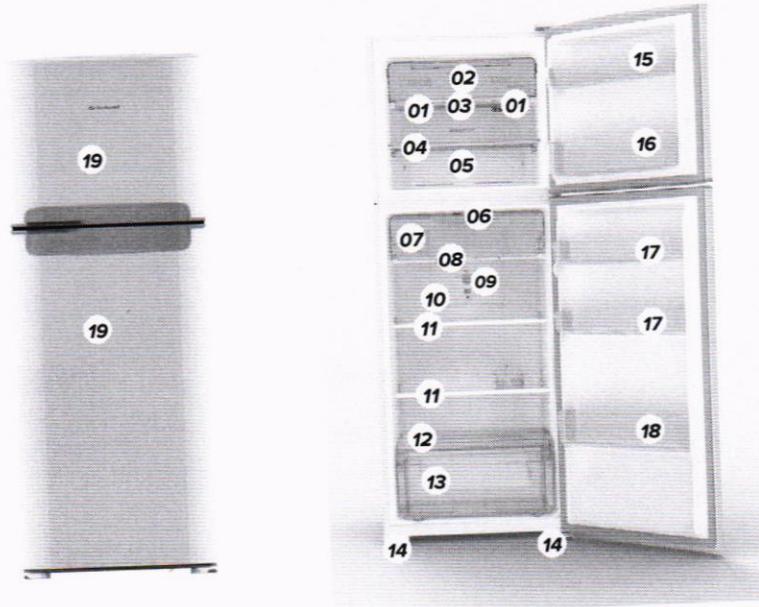


Foto meramente ilustrativa

## Principais componentes

### Prateleira da porta

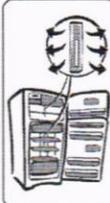
Todas as prateleiras que estão posicionadas na porta do freezer e do refrigerador são removíveis e podem ser realocadas de acordo com o seu uso.



Puxe as prateleiras para cima para retirá-las e empurre-as para baixo se quiser encaixá-las novamente.

A prateleira removível para garrafas é mais larga, para comportar garrafas de até 3,3 litros, mas você também pode utilizá-la para armazenagem de outros itens.

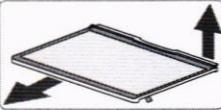
### Sistema Multi-Flow



Este sistema tem a função de distribuir o ar frio para o resfriamento dos alimentos no compartimento freezer e refrigerador.

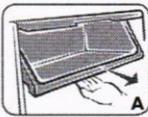
**Atenção: Sempre deixe as saídas de ar livres para facilitar a circulação de ar frio e, assim, melhorar a conservação dos alimentos.**

### Prateleira de Vidro



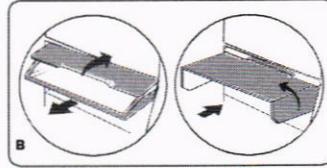
Esta prateleira pode ser removida. Empurre a parte de trás da prateleira para cima, depois puxe a prateleira para removê-la do produto. Para colocar novamente basta encaixar a prateleira nos trilhos e empurrar até o final.

### Bandeja Reversível (Congelador e Refrigerador)



O Compartimento Turbo no congelador e o compartimento Fresh Food no refrigerador são compostos de uma bandeja e uma tampa. A bandeja é deslizante e a tampa é basculante. Puxe a bandeja para frente para acessar os alimentos armazenados e a tampa será aberta pelo deslocamento da bandeja (FIGURA A). É possível manter a tampa na posição aberta. Puxe a tampa até que a mesma se encontre na posição horizontal e empurre a mesma para trás, utilize a bandeja deslizando normalmente. Para aumentar o espaço disponível no interior do Congelador ou Refrigerador para armazenar objetos maiores, mantenha a tampa na posição aberta, puxe a bandeja na direção horizontal

até o batente, então levante levemente a frente da bandeja e continue puxando até removê-la completamente, gire a bandeja com fundo para cima (Figura C) e coloque novamente a bandeja apoiando nos trilhos. Empurre até o final



### Cesta de Ovos



A cesta de ovos é removível e possui uma alça para melhor movimentação entre o refrigerador, pia e mesa. Sua capacidade máxima é de 12 ovos.

Dica: acomode os ovos com a extremidade mais larga voltada para cima para melhor conservação e evite acomodá-los na porta do refrigerador.

### Gaveta de legumes

Mantém a umidade e o frescor dos vegetais e frutas por mais tempo. Possui tampa basculante que facilita o acesso aos alimentos. Ao puxar a gaveta a tampa será aberta.



Para remover a gaveta para limpeza:

- 1- puxe a gaveta até sua abertura total;
- 2- levante a tampa basculante;
- 3- levante a gaveta e puxe.

## Instalação

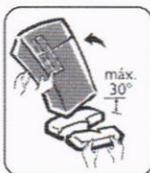
### 1 – Retire a base da embalagem

São necessárias duas pessoas para a retirada da base da embalagem.

Incline cuidadosamente o refrigerador para um dos lados e quebre esse lado da base para removê-la.

Incline novamente o refrigerador para o outro lado e retire o restante da base.

Retire todas as espumas e fitas adesivadas das prateleiras e/ou gavetas.

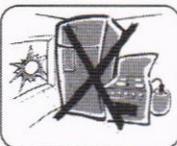


### 2 – Escolha o local de instalação

Respeite as distâncias mínimas entre o refrigerador e as paredes:

em cima: 15 cm / dos lados: 10 cm / atrás: 15 cm.

Evite a proximidade do refrigerador com produtos químicos ou fontes de calor (fogões, fornos e etc.), e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia e etc). Não instale o refrigerador ao ar livre ou sob a incidência direta de raios solares.



### 3 – Nivelar

É necessário que os pés niveladores frontais fiquem totalmente apoiados no chão, e não nos rodízios frontais. Os rodízios são apenas para deslocar o seu refrigerador para frente e para trás.

Ajuste os pés niveladores de forma a garantir a perfeita estabilidade do refrigerador, evitando movimentos de balanço.

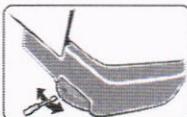
#### ATENÇÃO

**Risco de tombamento do refrigerador caso os pés niveladores não estejam totalmente apoiados no chão.**

Siga os passos:

- Gire o pé nivelador pelo acesso lateral da capa até o mesmo ficar totalmente apoiado no chão.

Se tiver dificuldade, você pode utilizar uma chave tipo fenda para auxiliar a girar o pé;



- Verifique se o refrigerador está estável (não pode balançar).

Para garantir o correto fechamento das portas, o refrigerador deve ficar levemente inclinado para trás.

## Instalação Elétrica

#### ATENÇÃO

**Antes de ligar o seu refrigerador, verifique se a tensão da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrica), ou na etiqueta de identificação do refrigerador.**

**Ligue seu refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim).**

**Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento do seu refrigerador e resultando em acidentes.**

**Tenha cuidado para que o refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.**



Os fios da tomada onde será ligado o seu refrigerador devem ser de cobre e ter seção mínima de 2,5 mm<sup>2</sup>, conforme NBR5410.

Para sua segurança, solicite a um electricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do refrigerador, e para maiores informações, consulte a norma NBR5410 (Instalações elétricas para baixa tensão) ou entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

Verifique se a variação máxima admissível da tensão no local de instalação está conforme tabela abaixo.

Variação Admissível de Tensão		
Tensão (V) Refrigerador	Mínima (V)	Máxima (V)
127	116	133
220	201	231

Os níveis de tensão de alimentação com o qual esse aparelho opera são estabelecidos nos "Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)" da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

**IMPORTANTE**

*Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Variação Admissível de Tensão, solicite à concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão ou instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência não inferior a 2000VA. Danos ao aparelho poderão ocorrer se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia.*

Informamos que o plugue do cabo de alimentação desse eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro. Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um electricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.

Lembramos, ainda, que para aproveitar o avanço e a segurança da nova padronização, é necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR5410 da ABNT.

Em caso de dúvidas, consulte um profissional da área.

Seu aparelho está equipado com plugue de 3 pinos. O pino de aterramento do cabo de alimentação não pode ser cortado.

**Como usar****1 – Como ligar e desligar seu refrigerador**

Para ligar o refrigerador, basta conectar o plugue à tomada e regular a temperatura desejada pelo seletor de temperatura.

Para desligar o refrigerador, desconecte o plugue da tomada.

Utilize este procedimento sempre que houver a necessidade de deixar o refrigerador desligado por tempo prolongado (por exemplo: viagens longas).

**2 – Carregar e abastecer**

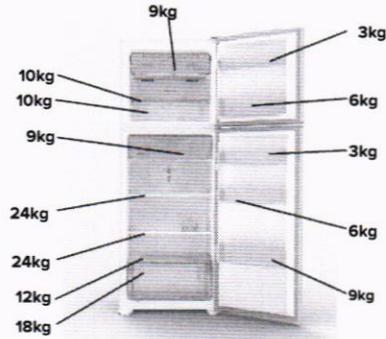
Estas instruções devem ser seguidas antes

do primeiro abastecimento ou após a limpeza:

1. Conectar o plugue de seu refrigerador na tomada e regular o seletor de temperatura na posição MÁXIMO.
2. Deixar funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior para estabilizar a temperatura dentro do refrigerador.
3. Iniciar o carregamento pelas prateleiras, deixando a porta por último. É importante respeitar os limites máximos de carga indicados na figura seguinte.
4. Caso os alimentos a serem armazenados não estejam refrigerados, faça o carregamento gradativo com intervalos de 1 hora.
5. Após o carregamento, regular o seletor de temperatura para a posição mais adequada, seguindo as informações do item "Regular a temperatura".

**3 – Capacidade de congelamento**

Esse refrigerador tem capacidade para congelar até 6,0kg de alimentos a cada 24 horas. O interior do compartimento freezer mantém os alimentos em temperaturas abaixo de -18°C.

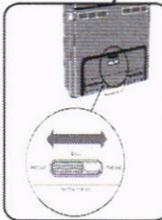
**Características de operação****Regular a temperatura**

Para proceder à correta regulagem da temperatura de seu refrigerador, considere os seguintes fatores:

- A quantidade de alimentos a ser armazenada;
- A temperatura do ambiente onde o refrigerador está instalado;

A temperatura interna do Refrigerador depende da temperatura ambiente, do número de vezes que as portas são abertas e da reposição de alimentos no seu interior. Cuidado para não posicionar os alimentos de modo que obstruam as saídas de ar e evite abrir a porta desnecessariamente.

## 1 - Controle de circulação de ar no compartimento congelador (FREEZER CONTROL)



O controle de circulação de ar altera a quantidade de ar frio direcionado para o congelador. Esse controle implica em alteração na temperatura do congelador. No dia a dia mantenha o seletor na condição IDEAL. Para utilizar as demais seleções, faça mudanças na graduação deslizando o seletor horizontalmente conforme indicação:

SELETOR:	FRIO MÁXIMO:	IDEAL:	FRIO MÍNIMO:
	Direciona mais ar frio para o congelador. Congelamento mais rápido.	Indicado para uso no dia a dia.	Direciona menos ar frio para o congelador. Congelamento mais lento.
Indicação:	Utilize quando for necessário congelar alimentos rapidamente. Exemplo: carne, sorvete.	Uso diário	Utilize quando o congelador possui poucos alimentos armazenados.

## 2. Regular a temperatura no compartimento refrigerador

A regulagem de temperatura são específicas para os refrigeradores TC56, TC56S não devendo ser comparadas com a graduação dos controles de refrigeradores de outras marcas ou modelos.

Quando ajustar a temperatura do refrigerador, você deve levar em conta os seguintes fatores:

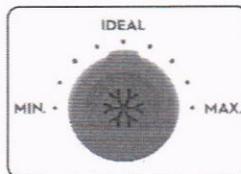
1. A quantidade de alimentos a ser armazenada;
2. A temperatura do ambiente no qual o refrigerador está instalado.

Se houver necessidade de ajustes na temperatura do refrigerador, faça pequenas mudanças na graduação.

Evite utilizar a graduação máxima, pois neste ponto, em dias frios, poderá acarretar o congelamento de alimentos no refrigerador e consumo excessivo de energia.

A temperatura interna do refrigerador depende da temperatura ambiente, do número de vezes que as portas são abertas e da reposição de alimentos no seu interior.

Controle da Temperatura		
Quantidade de Alimentos	Temperatura Ambiente	Ajuste do Controle
Muita	Acima de 23°C	→ Frio Máximo
Média	Abaixo de 23°C	→ Frio Médio
Pouca	Acima de 23°C	→ Frio Mínimo



## Limpeza e manutenção



Antes de efetuar qualquer operação de manutenção, incluindo as descritas neste manual, desligue o refrigerador da energia elétrica retirando o plugue da tomada.

Jamais limpe o seu refrigerador com fluidos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tinner, varsol, solventes ou outros produtos químicos abrasivos como detergentes, ácidos ou vinagres para não danificar seu refrigerador.

Após a limpeza, recoloque os acessórios fornecidos com o refrigerador (formas, prateleiras, etc.) nos seus devidos lugares, no interior do refrigerador.

Caso algum alimento seja derramado no interior do refrigerador, limpe imediatamente.

Muitos desses alimentos podem danificar, manchar ou deixar com cheiro desagradável as superfícies internas do refrigerador, caso permaneçam por muito tempo em contato.

Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.

Não lubrifique a dobradiça da porta em hipótese alguma para não causar danos nas partes plásticas.

### Limpeza da parte interna

Antes de começar a limpar o refrigerador, lembre-se de que objetos úmidos podem aderir facilmente a superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a superfície interna do congelador. Não toque nas superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas.

Para limpar as partes internas do refrigerador, use somente pano umedecido em uma solução de água e bicarbonato de sódio (dissolva 1 colher de sopa de bicarbonato para 1 litro de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador.

Caso necessário, retire as gavetas, prateleiras e acessórios e lave com água morna e sabão neutro. Seque bem antes de montar novamente no refrigerador.

### Limpeza da parte externa

Para limpar facilmente a parte externa do seu

refrigerador utilize um pano umedecido em solução de água morna com sabão neutro, e depois seque-o cuidadosamente. Garanta que a superfície externa da porta, puxadores e cabeceiras estejam bem secos após a limpeza, pois umidade nessa região pode acarretar em corrosão.

Não limpe o refrigerador com produtos químicos.

### ⚠ ATENÇÃO

**Nunca utilize na limpeza da porta do seu refrigerador os seguintes produtos:**

- Álcool, removedores em geral, amoníaco, ou abrasivos como pastas, sapólio, esponja de aço, escova, produtos à base de cloro etc.

**Estes materiais podem danificar o seu produto causando corrosão.**

### Iluminação LED

Caso necessite trocar o módulo de iluminação LED, entre em contato com o Serviço Autorizado Continental.

### ⚠ ATENÇÃO

**Devido ao risco de choque elétrico, o módulo de iluminação LED só poderá ser trocado pelo Serviço Autorizado Continental, cujo contato e endereço mais próximo de sua residência podem ser encontrados no site da fabricante ([www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br)).**

### Limpeza das borrachas de vedação das portas

Limpe as borrachas de vedação cuidadosamente com um pano macio e úmido. Após a limpeza, seque-as tomando cuidado para não danificá-las.

Caso necessite substituí-las, entre em contato com o Serviço Autorizado Continental, cujo contato e endereço mais próximo de sua residência podem ser encontrados no site do fabricante ([www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br)).

### ⚠ ATENÇÃO

**Não remova as borrachas para limpeza.**

### Coletor de água

Seu refrigerador possui um coletor de água localizado na parte traseira próximo ao compressor (motor). A função do coletor é armazenar água do degelo automático que evapora através do calor gerado naquela região.

A limpeza do coletor não é necessária para o funcionamento do refrigerador. Caso queira efetuar a limpeza, desligue o refrigerador da energia elétrica retirando o plugue da tomada e utilize um pano úmido.



### ⚠ ATENÇÃO

**Não remova o coletor para limpeza.**

### Aquecimento das laterais e próximo as portas

É normal que estas regiões apresentem temperaturas elevadas, pois o aquecimento evita a formação de umidade.

Entretanto, em dias úmidos e frios, pode ocorrer formação de umidade. Nesse caso, seque com um pano macio.

### Ruídos Normais de Operação

Seu refrigerador em funcionamento pode apresentar um chiado, principalmente quando estiver com a porta aberta. Este ruído deve-se à expansão do fluido refrigerante dentro do evaporador, o que não representa defeito.

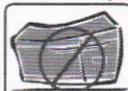
O compressor (motor) pode gerar um ruído. Isto é uma característica dos compressores modernos que funcionam em velocidades maiores que os modelos antigos, apresentando melhor desempenho e menor consumo de energia.

**A contração e dilatação dos componentes internos, devido à variação de temperatura, podem gerar pequenos estalos em seu refrigerador, o que não representa qualquer tipo de vício/defeito.**

### Vedação da Porta

Ao fechar a(s) porta(s) do refrigerador, haverá formação de vácuo interno, dificultando a abertura, o que é normal devido à perfeita vedação. Portanto, não force a abertura. Aguarde alguns instantes antes de abrir novamente.

### Para transportar o refrigerador



Em caso de necessidade de transporte, não deite o refrigerador para a direita (para quem olha o refrigerador de frente). Evite transportar o refrigerador na horizontal, pois o óleo do compressor pode prejudicar o sistema de refrigeração. Recomendamos sempre transportar o produto em pé.

É recomendável aguardar no mínimo 2 horas antes de ligar o refrigerador.

Para pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados com ângulo máximo de 30°.

## Falhas e soluções

### Assistência ao Consumidor

Caso o seu refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e soluções.

Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

PROVÁVEIS CAUSAS / CORREÇÕES		
<b>Se o refrigerador não funciona (não liga)</b>	Plugue desligado da tomada.	Ligar o plugue na tomada.
	Tomada com mau contato.	Corrigir o defeito na tomada elétrica.
	Queda de energia elétrica ou oscilação de tensão.	Retire o plugue da tomada por 5 min e reconecte.
	Falta de energia elétrica, fusível da residência queimado ou disjuntor desligado.	Aguardar retorno da energia, trocar fusível ou ligar o disjuntor.
	Tensão na tomada muito alta ou muito baixa (nesse caso, o compressor dará vários arranques sucessivos sem funcionar).	Instalar o estabilizador de tensão (não inferior a 2000VA).
<b>Se o refrigerador não gela (refrigeração insatisfatória)</b>	Ajuste inadequado do controle de temperatura do compartimento refrigerador.	Ajuste-o corretamente, conforme o item "Sistema de controle de circulação de ar.
	Incidência de luz solar direta ou outras fontes de calor próximos ao Refrigerador.	Ver "Instalação - Escolher o Local".
	Circulação do ar prejudicada.	Desobstrua as saídas de ar.
	Tempo excessivo de porta aberta.	Abra-a apenas o tempo necessário.
<b>Alimentos congelando no compartimento refrigerador</b>	Ajuste inadequado do controle de temperatura do compartimento refrigerador.	Posicione corretamente o controle de temperatura.
	Alimentos posicionados próximo às saídas de ar.	Reposicione os alimentos.
	Alimentos muito úmidos.	Seque-os antes de armazená-los.
<b>Alimentos estão descongelando no compartimento congelador</b>	Falta prolongada de energia elétrica.	Os alimentos armazenados no Freezer podem não estar em condições de serem consumidos. Verifique o estado de cada um deles.
	Carregamento excessivo do compartimento freezer.	Respeite a capacidade de congelamento do seu refrigerador.
	Refrigerador ligado recentemente.	Aguarde o resfriamento do Freezer.
<b>Alimentos não estão congelando adequadamente no compartimento congelador</b>	Ajuste inadequado da temperatura no compartimento freezer.	Ajuste a temperatura no compartimento freezer para "temperatura máxima".
	Alimentos posicionados próximo às saídas de ar.	Reposicione os alimentos.
<b>Formação excessiva de gelo no compartimento congelador</b>	Porta do congelador não fecha.	Verificar se não há objetos, como toalhas no topo do refrigerador ou alimentos no interior do congelador que estão obstruindo o fechamento da porta.

PROVÁVEIS CAUSAS / CORREÇÕES		
<b>Se o refrigerador apresenta ruídos anormais</b>	Refrigerador encostado na parede.	Desencostar da parede, deixando 15 cm de folga.
	Refrigerador desnivelado.	Ajustar os pés niveladores conforme instruções, deixando o Refrigerador perfeitamente assentado no chão.
	Ruído por circulação de ar.	É um ruído normal característico do fluxo de ar em sistemas de refrigeração Frost Free.
<b>Umidade excessiva na gaveta de legumes e verduras</b>	Alimentos armazenados desembalados.	Embale-os adequadamente.
<b>Alarme soando</b>	Porta Aberta.	Feche a porta do refrigerador.
	Tensão da rede elétrica diferente da indicada no refrigerador.	Veja item "Instalação Elétrica".
	Queda de energia elétrica ou oscilação de tensão.	Retire o plugue da tomada e reconecte-o.

## Especificações técnicas (\*\*)

MODELO	TC56 / TC56S
Capacidade (litros) (norma IEC 62552/2007)	
Armaz. Refrigerador	346
Armaz. Freezer	126
Armazenamento Total	472
Bruta Refrigerador	354
Bruta Freezer	150
Bruta Total	504
Tempo máximo de conservação sem energia (horas)	8
Capacidade de congelamento a cada 24 horas (kg) (norma IEC 62552/2007)	6,0
Degelo	Automático
Altura mínima com pé nivelador (mm)	1890
Largura (mm)	700
* Profundidade com porta aberta (mm)	1360
Profundidade com porta fechada (mm)	732
Massa (kg)	71,7
Frequência	60
Gás refrigerante	R600a
Consumo de energia kWh/mês (norma IEC 62552/2007)	56,0

(\*) inclui distância mínima até a parede.

(\*\*) Todas as informações da tabela são válidas para 127V e 220V.

Atenção: Esse aparelho não é bivolt, verifique a tensão (V) correta da rede elétrica antes de ligar o aparelho.

É possível colocar até 20 kg sobre o aparelho.

Caso seja necessário, utilize um transformador com potência não inferior a 2000 VA.

### IMPORTANTE

*Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:*

- Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- Casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- Ambientes de meia-pensão;
- Buffet e aplicações similares não destinadas ao varejo.

## Certificado de garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício e/ou defeito de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao Consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características do produto;
2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item "1" deste certificado e divididos da seguinte maneira:
  - a) 90 (noventa) dias de garantia legal; e
  - b) 9 (nove) meses de garantia contratual.
3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao Consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item "1" deste Certificado).
4. Exclui-se da garantia mencionada no item "2" acima casos de corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que provoquem eventos danosos à qualidade do material componente.

Condições desta Garantia:

5. Qualquer vício e/ou defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Continental mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço podem ser encontrados no site da fabricante ([www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br)) ou informados pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.
6. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios e/ou defeitos constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.
7. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc) e lâmpadas são garantidas contra vícios e/ou defeitos de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

A Garantia perderá a Validade quando:

8. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.
9. O produto for instalado e/ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções ou utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc). Também não terão nenhum tipo de cobertura pelas garantias (legal e contratual) os materiais ou alimentos armaze-

nados no interior do produto utilizado para os fins citados.

10. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

11. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

12. O vício ou defeito for causado por acidente ou má utilização do produto.

A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:

13. Despesas com a instalação do produto.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica.

15 Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, alvenaria, aterramento, etc).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão aos seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

18. As despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

19. A Electrolux do Brasil S.A. declara que não há nenhuma outra pessoa física ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente Certificado de Garantia.

20. Este Certificado de Garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo Manual de Instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.

21. Para sua comodidade, preserve o Manual de Instruções, Certificado de Garantia e a Nota Fiscal do produto. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados no site ([www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br)), ou o SAC através dos telefones (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

[www.continentalbrasil.com.br](http://www.continentalbrasil.com.br)



**3003 7117** Capitais e Regiões Metropolitanas  
**0800 545 7000** Demais Localidades

A17468101/B  
G0025365/003  
Out/19

107

Electrolux do Brasil S.A.  
R. Ministro Gabriel Passos, 360  
Fone: 41 3371-7000  
CEP 81520-900  
Curitiba - PR - Brasil  
CNPJ 76.487.032/0001-25

Registre seu produto AQUI:  
[continentalbrasil.com.br/meucontinental](http://continentalbrasil.com.br/meucontinental)



CONVÊNIO  
ACSP-100JUCESP PROTOCOLO  
0.556.314/21-9

247

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI****ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI****CNPJ: 35.764.167/0001-03****NIRE: 3563049184-3**

Pelo presente instrumento particular,

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Granja - CE, nascido em: 01/06/1950, comerciante, nº do documento de identidade: 106758871 CE/CE, nº do CPF: 841.947.078-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Fundos, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, com sede na **Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP**, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **3563049184-3** e inscrita no CNPJ/MF **35.764.167/0001-03**.

Resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. Da Alteração do Objeto Social**

1.1 Neste ato o objeto social passa a ser:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletroportáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

**2. Da Consolidação da EIRELI**

2.1 Em razão das modificações contratuais, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI****CNPJ: 35.764.167/0001-03****NIRE: 3563049184-3**

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Granja - CE, nascido em: 01/06/1950, comerciante, n° do documento de identidade: 106758871 CE/CE, n° do CPF: 841.947.078-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Américo Moretti, n° 557, Fundos, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo – SP.

**1. Denominação e Sede**

1.1 A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada possui a denominação social de **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, n° 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo – SP, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**2. Do Objetivo Social**

2.1 A sociedade desenvolverá o objetivo:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletroportáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

**3. Do Prazo**

3.1 O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, cabendo ao seu titular deliberar sobre a alteração de constituição, finalidade ou dissolução.

**4. Do Capital Social**

4.1 O capital é de R\$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) totalmente integralizado em sua constituição da seguinte forma.

a) R\$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) em moeda corrente do País



## 5. Da Administração e Assinatura

5.1 A administração será exercida por **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE** que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto da empresa a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

5.2 O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

## 6. Do Pró-Labore

6.1 O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## 7. Do Balanço Patrimonial

7.1 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

## 8. Do Enquadramento

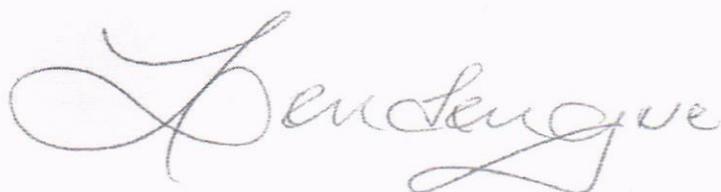
8.1 O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

## 9. Da Falecimento

9.1 Falecendo o titular seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

## 10. Da Interdição

10.1 Sendo interdito o titular ele poderá continuar o exercício da empresa desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



**11. Das Disposições Gerais**

11.1 Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

11.2 O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pelo titular.

São Paulo, 21 de Junho de 2021.

  
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
GENTILICO O REGISTRO  
SOB O NOME

*perif*  
BISELA SIMILEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

285.685/21-1

JUCESP

JUCESP  
28 JUN. 2021  
ACIC - CAMPINAS



 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.764.167/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACARVE COMERCIO E LICITACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TTE AMERICO MORETTI</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>04.372-062</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA CATARINA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(11) 5678-7500/ (11) 5677-0425</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **17:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**  
**CNPJ: 35.764.167/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:21 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **68F8.2498.7520.8120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.764.167/0001-03  
**Razão Social:** ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI  
**Endereço:** R TENENTE AMERICO MORETTI 557 / VILA SANTA CATARINA / SAO PAULO / SP / 04372-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100502353313140808

Informação obtida em 11/10/2022 08:55:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.764.167

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

40069244

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

10/10/2022 08:29:22

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0703435 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 35.764.167/

**Contribuinte:** ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

**Liberação:** 08/08/2022

**Validade:** 04/02/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.480.253-1- Início atv :11/12/2019 (R TTE AMERICO MORETTI, 557 - CEP: 04372-062 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:20:32 horas do dia 17/08/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** ACA6E473

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.764.167/0001-03  
Certidão n°: 14015685/2022  
Expedição: 04/05/2022, às 08:24:55  
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.764.167/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 997335**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** anteriores a 09/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ: 35.764.167/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0060975225**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIAMBERTON DALANT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Antonio Carvalho Lendengue*

B528-099644

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.675.887-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2009

NOME ANTONIO CARVALHO LENDENGUE

FILIAÇÃO VICENTE LENDENGUE DA COSTA  
E SEVERINA EUGÊNIA DE CARVALHO

NACIONALIDADE GRANJA -CE DATA DE NASCIMENTO 01/JUN/1950

DOC. ORIGEM / GRANJA-CE  
GRANJA  
CC:LV.B002/FLS.135V/N.000462

CPF

*Q. A. L. L.* 105 Delegado Divisório  
CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

841.947.078-34

Nome  
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE

Nascimento  
01/06/1950





### CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35630491843	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 11/12/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 35.764.167/0001-03	ENDEREÇO RUA TTE AMERICO MORETTI			NÚMERO 557	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04372-062	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 99.800,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME ANTONIO CARVALHO LENDENGUE							
ENDEREÇO RUA TENENTE AMERICO MORETTI				NÚMERO 557	COMPLEMENTO FUNDOS		
BAIRRO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04372-062	RG 106758871			
CPF 841.947.078-34	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 99.800,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 28/06/2021	NÚMERO 285.685/21-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/06/2021	285.685/21-1

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630491843  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 180578443, segunda-feira, 10 de outubro de 2022 às 08:27:51.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000714963-2022  
**Número do Contribuinte:** 089.201.0054-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R TTE AMERICO MORETTI , 557 , JABAQUARA -  
 CEP: 04372-062  
**Cep:** 04372-062  
**Liberação:** 10/08/2022  
**Validade:** 06/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:44:48 horas do dia 10/08/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** AA718752

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



123  
0000169321

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS  
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

**CERTIDÃO Nº: 000169321**

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Antonio Carvalho Lendengue**, portador(a) do RG nº **10.675.887 - 1**, CPF/MF nº **841.947.078-34 \*\*\*\***

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2022/113991**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
REGISTRO .....	1SP266114/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	176.109.478-57

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/10/2022 às 11:32:30

Válido até: 02/01/2023

Código de Controle: 1175.6855.2122.8781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) 35.764.167/0001-03, estabelecida na Rua Tenente Américo Moretti, 557 - VILA SANTA CATARINA - SÃO PAULO - SP, CEP 04372-062, celebrou contrato com o Tribunal de Contas da União, conforme as especificações a seguir:

1. Contrato: Nota de Empenho 2020NE800054;
2. Objeto do contrato: Compra de geladeira para a Sec-PA;
3. Data de assinatura: 23/06/2020;
4. Valor: R\$ 2.984,00.

A referida empresa cumpriu satisfatoriamente a entrega do produto, não havendo registros que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

O presente ato é praticado com fundamento na delegação de competência prevista na Portaria Dirac nº 1, de 20 de abril de 2020.

Brasília – DF, em 2 de setembro de 2020.

**Mariovaldo Barcellos Ferreira**  
Chefe de Serviço em substituição – SCD  
Matr. 3576-9

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DECLARAÇÃO

Informo que a União, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA - SDAB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, situada na Rua Coronel Laurênio Lago, S/N, Marechal Hermes, CEP: 24.030-190, Rio de Janeiro - RJ, declara, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a Empresa **ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0174-29, localizada RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI NR 557 BAIRRO VILA SANTA CATARINA, SÃO PAULO-SP, CEP 04372-062, forneceu os produtos referente a nota de empenho 2020NE805769, do Pregão Eletrônico nº 126/2020 - PAG nº 67106.001848/2020-09, para a qual não foi formalizado contrato, por se tratar de entrega imediata.

O objeto trata da aquisição de cafeteiras e refrigerador para a Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), conforme as informações discriminadas na tabela a seguir, tendo sido executada toda entrega do material conforme a qualidade exigida e auferida por este Órgão em Processo Administrativo:

Descrição do objeto	Empenho	Quantidade
CAFETEIRA INDUSTRIAL 20L 220V MARCHESONI CF-4.122	2020NE805769	02
REFRIGERADOR INDUSTRIAL 220V GELOPAR GREP-4P	2020NE805769	01
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>8.118,00</b>	

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>, informando o código: NVBTMNB.TWBAXXOLY.LE4MYLMF.2ZYKFXH



**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**  
 Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste  
 Coordenação de Gestão Administrativa  
 CETENE - Licitações

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE/MCTI**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, inscrito no CNPJ sob nº 01.263.896/0021-08, situado da Av. Professor Luiz Freire, 01, Cidade Universitária - Recife/PE, declara para os devidos fins, que a empresa **ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.167/0001-03, estabelecida na Rua Tenente Américo Moretti, 557, Vila Santa Catarina - São Paulo/SP, realizou o fornecimento para esta instituição pública do item descrito abaixo através da realização da cotação eletrônica nº 118/2020 - UASG 240137 :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Refrigerador Duplex Frost Free, 450L, 220V. Marca: Electrolux Modelo:DF52	1	R\$ 3.194,00

Para fins de comprovação de qualificação técnica, declaramos que a empresa possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características conforme Nota de Empenho nº 2020NE800192 e Nota Fiscal nº 172 no valor de R\$ 3.194,00 ( Três mil, cento e noventa e quatro reais), quantidades e prazo, com o item informado.

Atestamos, finalmente, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades nas obrigações assumidas.

Recife, 25 de Novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)  
**Elcir Trindade Vero**  
 Chefe do Serviço de Pessoal - SIAPE 1466979  
 Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

Documento assinado eletronicamente por **Elcir Trindade Vero**, Assistente em Ciência e Tecnologia, em



26/11/2020, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6106262** e o código CRC **69DC1DCE**.

Referência: Processo nº 01202.000259/2020-07

SEI nº 6106262



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP  
 CNPJ: 35.764.167/0001-03  
 I.E.: 128.257.823.115  
 ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557  
 Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.  
 Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425  
 Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)  
 E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

## DECLARAÇÕES

Ao senhor  
**Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 48/2022**

A empresa ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 35.764.167/0001-03, com sede na Rua Tenente Américo Moretti Nr 557 Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062, neste ato representado pelo senhor ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, portador da carteira de identidade nº 10.675.887-1 SSP/SP e CPF: 841.947.078-34, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da lei, para efeitos de habilitação no presente procedimento licitatórios que:

- 1) Não ultrapassou o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- 2) Estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 3) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 6) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente por nossa empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 7) Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 8) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9) Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 10) Declara que é Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006;
- 11) Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que **não possui** em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante.
- 12) DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010, que não sejam ou possuam algum dirigente, ou sócio que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com empregados da contratante.

- 13) DECLARAMOS, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.
- 14) Sob as penas da Lei nº 6.938/1981, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, disposto na Lei nº 12.305/2010 e na Lei nº 12.349/2010, além dos demais critérios indicados no edital.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento ao que estabelece o art. 6º, incisos VI e VII, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, declaro que no caso de contratação e prestação de serviços ao Conselho, atenderei o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Informamos ainda:

- priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- 15) para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

- 16) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 17) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com)

Telefone: (11) 5678-7500

- 18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 19) O senhor ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, sócio proprietário, portador do CPF/MF sob n.º 841.947.078-34, será o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico em referência e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

20) Tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

**ANTONIO  
CARVALHO  
LENDENGUE:  
84194707834**

Assinado digitalmente por ANTONIO  
CARVALHO LENDENGUE:  
84194707834  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=presencial,  
OU=11735236000192, CN=ANTONIO  
CARVALHO LENDENGUE:  
84194707834  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-10-23 16:36:28  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**ACARVE  
COMERCIO E  
LICITACOES  
EIRELI:  
3576416700010**

Assinado digitalmente por ACARVE  
COMERCIO E LICITACOES EIRELI:  
35764167000103  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=Sao Paulo, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,  
OU=11735236000192, CN=ACARVE  
COMERCIO E LICITACOES EIRELI:  
35764167000103  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-10-23 16:36:16  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF 841.947.078-34  
RG 10.675.887-1**

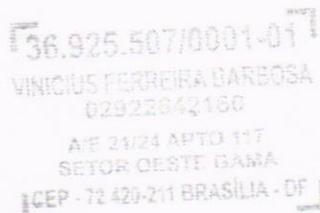
A **LL SOLUCOES**, inscrita no CNPJ: 36.925.507/0001-01 estabelecida à Área Especial 21/24 lote 01 ao 03 Apto 117 Setor Oeste - Gama- DF - CEP: 72420-211, apresenta proposta de preços para o pregão eletrônico 48/2022 PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA - PR

<b>Razão Social: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 36.925.507/0001-01</b>					
<b>Endereço: A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df. CEP:72420-211</b>					
<b>E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com</b>					
<b>Cidade: Gama</b>				<b>UF: DF</b>	<b>CEP: 72420-211</b>
<b>Fone:61 9 8434-6462</b>				<b>Fax:</b>	
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário (R\$):</b>	<b>Valor Total (R\$):</b>
03	UN.	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO,CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT <b>.Marca/Modelo: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI</b> <b>Marca: EPSON</b> <b>Modelo: L3250</b> <b>Fabricante: EPSON</b>	01	1.480,00	1.480,00
<b>VALOR total por extenso R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)</b>					
<b>Prazo de Validade da Proposta: 60 dias</b>				<b>Prazo de entrega: 10 dias úteis</b>	
<b>Prazo de Garantia: 12 Meses</b>					
<b>Banco (cód.): Itaú (341)</b>		<b>Agência (cód.):6450</b>		<b>Conta-Corrente: 99722-3</b>	

PROPOSTA FINAL

**Dados Representante Legal:**

- a) **nome completo:** Vinicius Ferreira Barbosa
- b) **carteira de identidade:** RG: 2.574.567 – SSP -DF
- c) **CPF:** 029.226.421-60
- d) **e-mail:** [viniciusferreira4@hotmail.com](mailto:viniciusferreira4@hotmail.com)
- e) **telefone:** 61 9 8434-6462
- f) **celular:** 61 9 8434-6462
- g) **domicílio:** A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df.  
CEP:72420-211

**Carimbo padronizado do CNPJ:**

**Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições para proposta de preços o pregão eletrônico 48/2022 PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA – PR**

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

**Brasília, 24 de outubro de 2022.**

*Vinicius Ferreira Barbosa*

---

**Assinatura do responsável**

A **LL SOLUCOES**, inscrita no CNPJ: 36.925.507/0001-01 estabelecida à Área Especial 21/24 lote 01 ao 03 Apto 117 Setor Oeste - Gama- DF - CEP: 72420-211, apresenta proposta de preços para o pregão eletrônico 48/2022 PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA - PR

<b>Razão Social: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 36.925.507/0001-01</b>					
<b>Endereço: A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df. CEP:72420-211</b>					
<b>E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com</b>					
<b>Cidade: Gama</b>				<b>UF: DF</b>	<b>CEP: 72420-211</b>
<b>Fone:61 9 8434-6462</b>				<b>Fax:</b>	
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário (R\$):</b>	<b>Valor Total (R\$):</b>
03	UN.	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO,CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT <b>.Marca/Modelo: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI</b> <b>Marca: EPSON</b> <b>Modelo: L3250</b> <b>Fabricante: EPSON</b>	01	1.500,00	1.500,00
<b>VALOR total por extenso R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)</b>					
<b>Prazo de Validade da Proposta: 60 dias</b>			<b>Prazo de entrega: 10 dias úteis</b>		
<b>Prazo de Garantia: 12 Meses</b>					
<b>Banco (cód.): Itaú (341)</b>		<b>Agência (cód.):6450</b>		<b>Conta-Corrente: 99722-3</b>	

*Boa Postta inicial*

**Dados Representante Legal:**

- a) **nome completo:** Vinicius Ferreira Barbosa
- b) **carteira de identidade:** RG: 2.574.567 – SSP -DF
- c) **CPF:** 029.226.421-60
- d) **e-mail:** [viniciusferreira4@hotmail.com](mailto:viniciusferreira4@hotmail.com)
- e) **telefone:** 61 9 8434-6462
- f) **celular:** 61 9 8434-6462
- g) **domicílio:** A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df.  
CEP:72420-211

**Carimbo padronizado do CNPJ:**

**Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições para proposta de preços o pregão eletrônico 48/2022 PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA – PR**

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

**Brasília, 22 de outubro de 2022.**

*Vinicius Ferreira Barbosa*

---

**Assinatura do responsável**

Impresora Multifuncional EcoTank L3250



Impresora multifuncional 2 en 1 con impresión 100% sin cartuchos e conexión Wi-Fi. Con más de 2 años de garantía mediante registro\*

A Epson EcoTank L3250 es una multifuncional compacta de 14x14 cm. con impresora de tinta de color y copiado, escaneo y transferencia de archivos. Tiene un tanque de tinta grande que permite imprimir hasta 4.500 páginas en color y 12.000 páginas en blanco. Con un tanque de tinta grande que permite imprimir hasta 4.500 páginas en color y 12.000 páginas en blanco.

- Más años de impresión: impresora con 2 años de garantía mediante registro.
• Impresión sin cartuchos: impresora con tanques de tinta grandes que permiten imprimir hasta 4.500 páginas en color y 12.000 páginas en blanco.

Modelo de negocio



Conéctate con otros



EPSON

Características

- Impresión sin cartuchos: impresora con tanques de tinta grandes que permiten imprimir hasta 4.500 páginas en color y 12.000 páginas en blanco.
• Conexión Wi-Fi: impresora con conexión Wi-Fi para imprimir desde cualquier dispositivo.

¿Qué está en la caja?

- Impresora multifuncional EcoTank L3250
• Tanque de tinta de color
• Tanque de tinta negra
• Guía de usuario
• Guía de inicio rápido

Table with 3 columns: Impresión, Copio, and other specifications.

Table with 3 columns: Especificaciones de escaneo, Conexiones, and Impresión en dispositivos móviles.

Table with 3 columns: Materiales de papel, Consumo de energía, and other specifications.

Table with 3 columns: Dimensiones, Peso, and other specifications.

Avalúe su impresora

Form for evaluating the printer with various input fields and checkboxes.



¿Precisa de soporte técnico?

Accede al sitio web de soporte técnico de Epson para obtener más información, manuales y tutoriales.

EPSON

Notas:
\*La garantía mediante registro es válida para el modelo L3250. Para obtener más información, visite el sitio web de soporte técnico de Epson.
\*La garantía mediante registro es válida para el modelo L3250. Para obtener más información, visite el sitio web de soporte técnico de Epson.

Table with 6 columns: Producto, Categoría, Marca, Tecnología, Tipo de conexión, and Precio.



**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 48/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

A empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01, com sede na A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama - DF, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

A empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01, com sede na A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama - DF Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) nos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

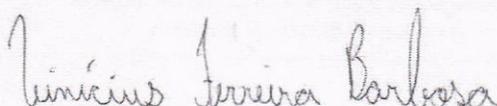
A empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01, com sede na A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama - DF, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Vinicius Ferreira Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº CPF: 029.226.421-60 RG: 2.574.567-SSP DF, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

**ANEXO 09 –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, que a Empresa A empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01, com sede na A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama - DF está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília 22 de outubro de 2022



**VINICIUS FERREIRA BARBOSA**

CPF: 029.226.421-60

CNPJ:36.925.507/0001-01

RG: 2.574.567- SSP DF



**Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná**

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos para fins de licitação pública, que a empresa **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº **36.925.507/0001-01**, com sede situada à Área Especial 21/24 lote 01 ao 03 Apto 117 Setor Oeste – Gama- DF - CEP: 72420-211, E-mail: [viniciusferreira4@hotmail.com](mailto:viniciusferreira4@hotmail.com), Fone: (61) 9 8434-6462, é fornecedora da Prefeitura deste Município. A referida empresa possui contrato para fornecimento de equipamentos de processamento de dados para uso do armazém da família de Campo Magro/PR, sob contrato n.º 22/2022, originário do pregão eletrônico n.º 12/2022. Informamos que a empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos produtos contratados.

Relação dos itens objeto do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	Impressora Bematech MP4200TH Matricial Impressora BEMATECH ou similar MP-4000TH com interface Serial (ela vem com entrada USB. tem de adquirir plava serial da BEMATECH ou similar). Garantia de 12 meses.	UNI.	01
02	Teclado GERTEC ou similar modelo TEC-44 DIS 3C PS2, de 44 teclas com display cor bege ou semelhante. Garantia de 12 meses.	UNI.	03

Declaramos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazos e qualidade.

Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Magro/PR, 25 de maio de 2.022.

**LEANDRO RIBAS MACHADO**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal</b>					
Nome: <b>LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  DFP2100031266
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	
<b>BRASILIA</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
17 Fevereiro 2021 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

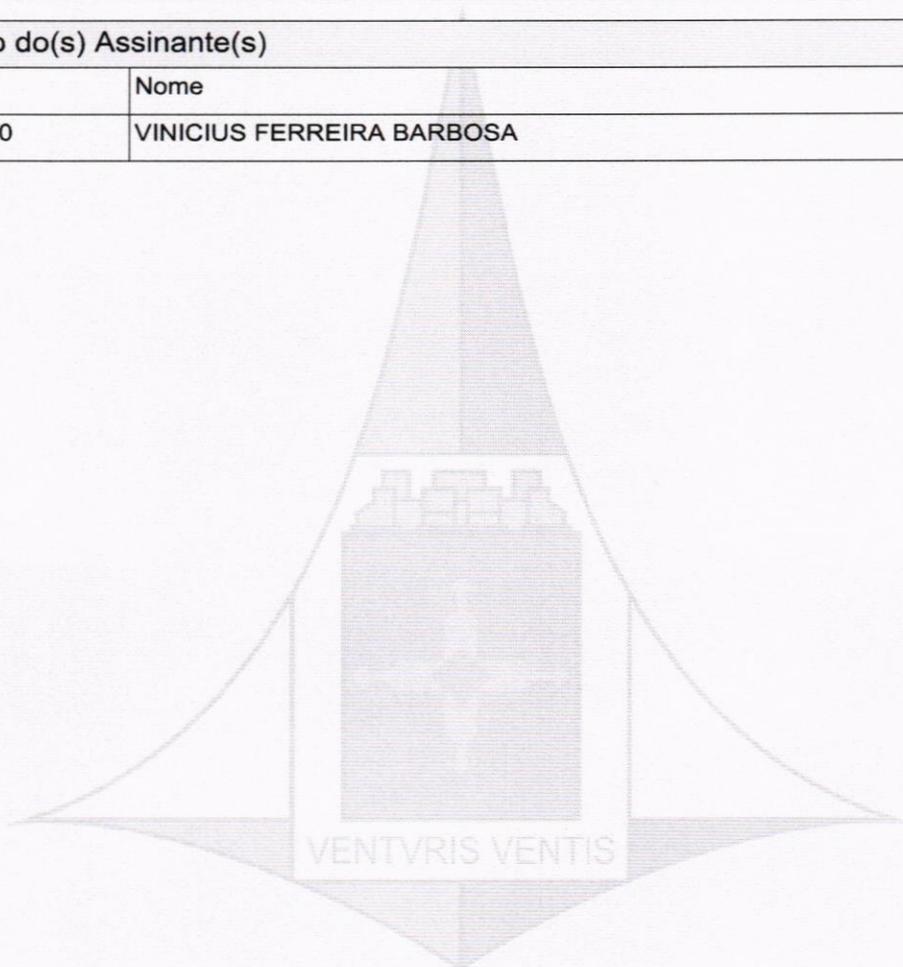
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.797-3	DFP2100031266	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

### LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**VINICIUS FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Iscio Barbosa de Oliveira e Raquel Ferreira Barbosa, natural de Valparaíso de Goiás-GO, nascido em 29/03/1991, residente e domiciliado na Área Especial 21/24, nº 117, Apt. 117, Setor Oeste – Gama, Brasília-DF, CEP: 72.420-211, portador do RG 2574567 SSP/DF e do CPF 029.226.421-60, empresário individual **VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160**, com sua sede situada na **Área Especial 21/24, nº 117, Apt. 117, Setor Oeste Gama, Brasília-DF, CEP: 72.420-211**, inscrita na Junta comercial do DF com NIRE 5380311472-2 e CNPJ 36.925.507/0001-01, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, às regras previstas para a sociedade limitada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa girará sob o nome empresarial de **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** e terá sua sede na **ÁREA ESPECIAL 21/24, Nº 117, APT. 117, SETOR OESTE GAMA, BRASÍLIA DF, CEP: 72.420-211** e terá seu nome fantasia de **LL SOLUÇÕES**, além do estabelecimento matriz, poderá constituir empresas filiais em qualquer estado do território nacional ou fora do Brasil.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social **8211-3-00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **4789-0-07** Comercio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0-08** Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, **4789-0-99** Comercio varejista de artigos religiosos, artigos para festas, **4751-2-01** Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4751-2-02** Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, **4752-1-00** Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754-7-01** Comercio varejista de moveis, **4757-1-00** comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **4759-8-99** Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, **4755-5-02** Comercio varejista de artigos de armarinho e **4754-7-03** Comercio varejista de artigos de iluminação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital que era de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, no valor nominal de 100.000 mil quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo administrador **VINICIUS FERREIRA BARBOSA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO TEMPO**

A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do administrador será restrita ao valor das suas quotas de integralização do capital social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer à administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**BRASÍLIA DF 17/02/2021.**

**VINICIUS FERREIRA BARBOSA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



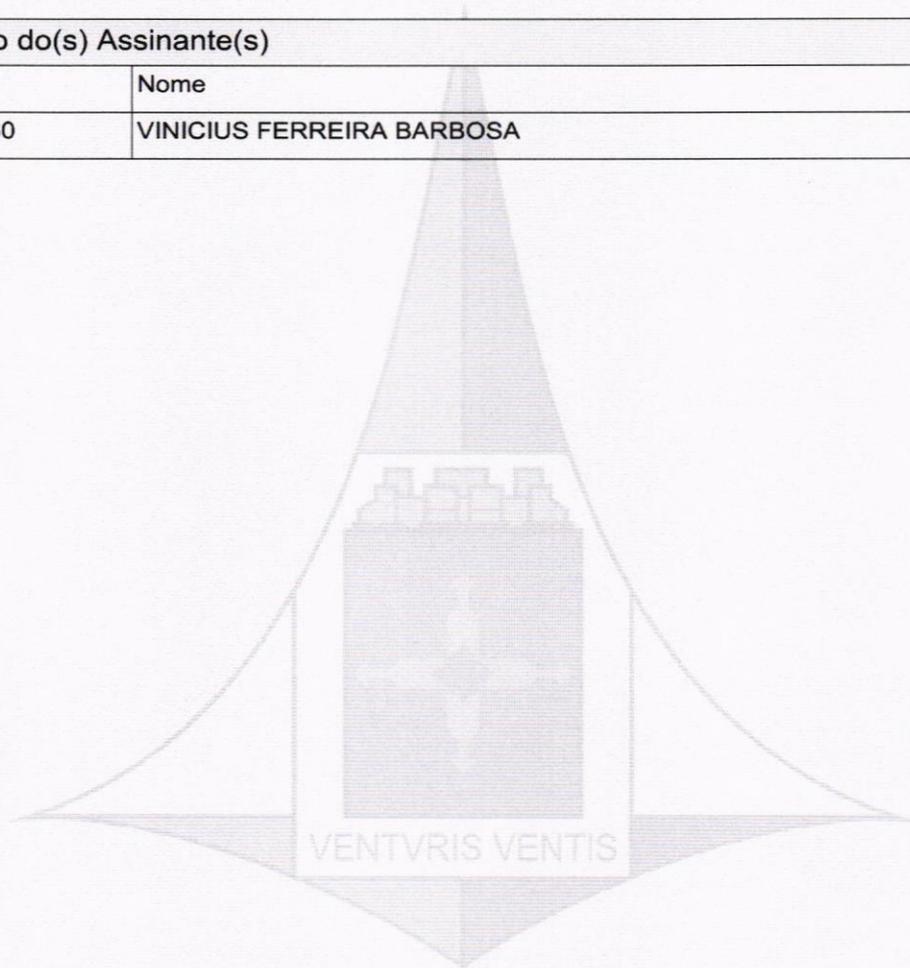
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.797-3	DFP2100031266	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 36.925.507/0001-01 e protocolado sob o número 21/020.797-3 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202415388, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

Brasília, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/020.797-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

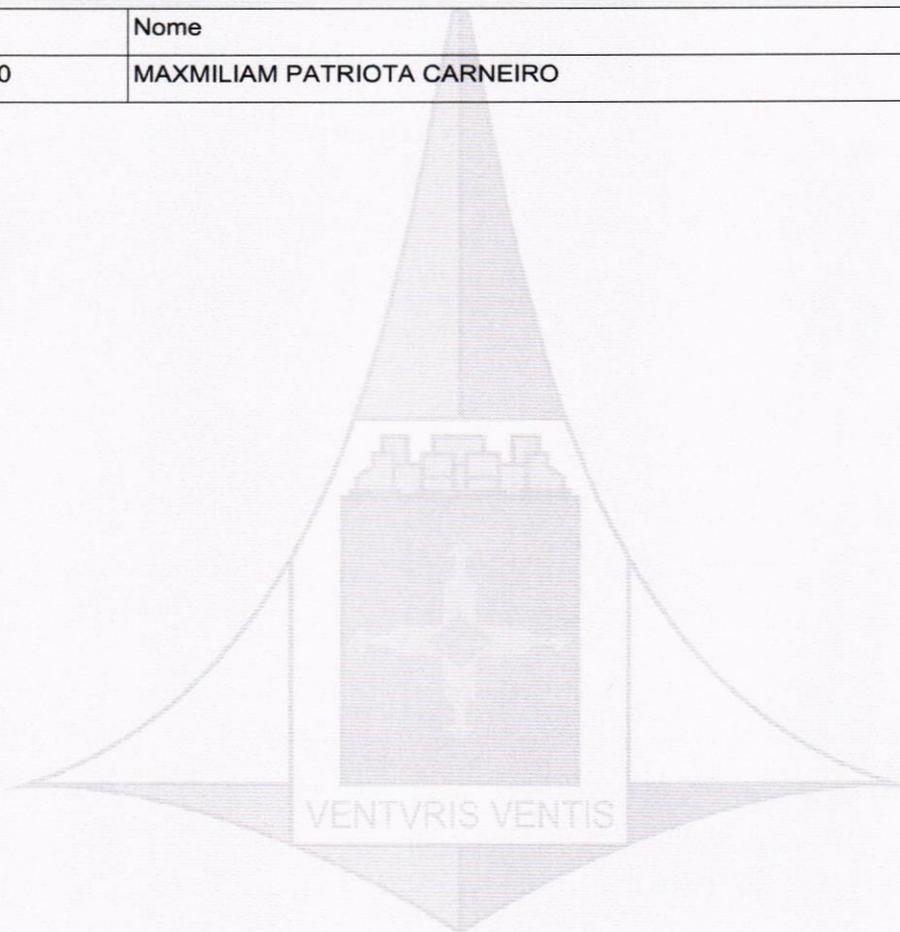
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320241538-8	36.925.507/0001-01	13/04/2020	13/04/2020

Endereço Completo:

AREA ESPECIAL 21/24, APARTAMENTO 117 117 - BAIRRO SETOR OESTE (GAMA) CEP 72420-211 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

8211-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 4789-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 4789-0-08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, 4789-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTIGOS PARA FESTAS, 4751-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4751-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4752-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4753-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4757-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, 4759-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4755-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E 4754-7-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2022

Número: 1794866

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160	5380311472-2	53202415388	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 24 de Agosto de 2022 17:33

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001491685 e visualize a certidão)



22/102.483-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS **DF**

NOME  
**VINICIUS FERREIRA BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2574567 SESP DF**

CPF **029.226.421-60** DATA NASCIMENTO **29/03/1991**

FILIAÇÃO  
**JOSE ISCIO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**RAQUEL FERREIRA BARBOSA**

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **05139163286** VALIDADE **20/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO **09/02/2011**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vinicius Ferreira Barbosa*

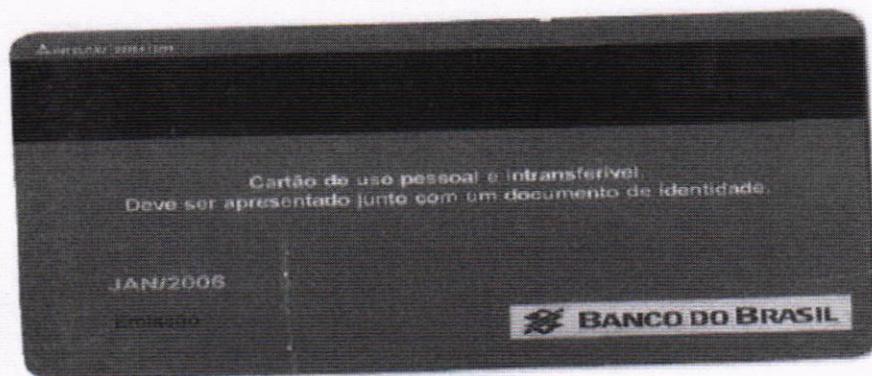
LOCAL **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO **06/07/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  

 CARLOS MARIN DA ROCHA  
 DIRETOR GERAL  
 DETRAN-DF
 
**04585443105**  
**DF762755857**

**DISTRITO FEDERAL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2097932953  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2097932953





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ: **36.925.507/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36.925.507/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h31min45 do dia 01/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7R5L.QVN5.ISAD.B86P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.